



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **Pregão Eletrônico** para aquisição de **Equipamentos sonorização** (cabos HDMI, suportes motorizados para projetor, mesas de som analógicas e digitais, colunas com autofalantes), respeitando os preços unitários, conforme discriminado a seguir:

LOTE ÚNICO					
Item	Objeto	Unid.	Quant	Preço unitário máximo	Preço global máximo
1	CABO HDMI – Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores.Resolução de Vídeo:576I, 576P, 720I, 720P, 1080P e 2160 - 4K@60HZ. Velocidade de Transmissão: Alta taxa de transferência: 18 GBPS/S à 600MHZ.Retorno de Áudio 7.1:Permite transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo a parte.Imagens:Compatível com todos os formatos atuais de 3D.Utilização: Modelos como HDTV, Home Theater, Videogames PS3,PS4, Xbox, Projetores, Televisores LCD LED, DVD, Telões, Blu-Ray, entre outros aparelhos com HDMI. Conectores: Banhado a ouro TAMANHO: 5 METROS	Un.	15	R\$ 30,92	R\$ 463,80
2	CABO HDMI – Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores.Resolução de Vídeo:576I, 576P, 720I, 720P, 1080P e 2160 - 4K@60HZ. Velocidade de Transmissão: Alta taxa de transferência: 18 GBPS/S à 600MHZ.Retorno de Áudio 7.1: Permite transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo a parte.Imagens:Compatível com todos os formatos atuais de 3D.Utilização: Modelos como HDTV, Home Theater, Videogames PS3,PS4, Xbox, Projetores, Televisores LCD, LED, DVD, Telões, Blu-Ray, entre outros aparelhos com HDMI. Conectores: Banhado a ouro TAMANHO: 10 METROS	Un.	15	R\$ 47,13	R\$ 706,95
3	CABO HDMI – Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores.Resolução de Vídeo:576I, 576P, 720I, 720P, 1080P e 2160 - 4K@60HZ.Velocidade de Transmissão: Alta taxa de transferência: 18 GBPS/S à 600MHZ.Retorno de Áudio 7.1:Permite transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo a parte.Imagens:Compatível com todos os formatos atuais de 3D.Utilização: Modelos como HDTV, Home Theater, Videogames PS3,PS4, Xbox, Projetores, Televisores LCD, LED, DVD, Telões, Blu-Ray, entre outros aparelhos com HDMI. Conectores: Banhado a ouro TAMANHO: 15 METROS	Un.	15	R\$ 74,43	R\$ 1.116,45



4	CABO HDMI – Compatibilidade: 2.0 / 1.4 / 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores. Resolução de Vídeo:576I, 576P, 720I, 720P, 1080P e 2160 - 4K@60HZ. Velocidade de Transmissão: Alta taxa de transferência: 18 GBPS/S à 600MHZ.Retorno de Áudio 7.1:Permite transmitir o áudio sem a necessidade de passar um cabo a parte.Imagens: Compatível com todos os formatos atuais de 3D.Utilização: Modelos como HDTV, Home Theater, Videogames PS3,PS4, Xbox, Projetores, Televisores LCD, LED, DVD, Telões, Blu-Ray, entre outros aparelhos com HDMI. Conectores: banhado a ouro TAMANHO: 20 METROS	Un.	15	R\$ 189,48	R\$ 2.842,20
5	SUPORTE MOTORIZADO - Ajuste de distância do projektor para frente ou para atrás Sistema de instalação da caixa com ou sem mecanismo, facilitando na montagem para lugares altos ou de difícil acesso Trava de segurança para o mecanismo acionamento por sensor duplo que ligando o projetor, automaticamente acionara e TELA motorizada para descer Acionamento por controle IR ou RF Permite automação Inclinação do projetor em aproximadamente 10° Passagem de cabos do projetor Isolamento elétrico. Permite automação, Inclinação do projetor em aproximadamente 10°,Passagem de cabos do projetor, Isolamento elétrico, Controle Remoto; Sensor de Corrente; Sensor de Corrente duplo com repetidor; Acionador 12v contínuo; Permite automação;Inclinação do projetor em aproximadamente 10°, Passagem de cabos do projetor;Isolamento elétrico, Controle remoto, sensor de corrente. Elevador pantografico, motor tubolar de 110 ou 220volts, caixa em aço-carbono, demais peças em aluminio,descida padrão de 70 cms, tampa de acabamento, suporte para projetor universal, inclinação para projetor, ajuste de distancia, micro chave de segurança recursos,ajuste de distância.	Un.	06	R\$ 4.658,68	R\$ 27.952,08
6	MESA DE SOM DIGITAL - 17 faders motorizados (16 canais + 1 master). 40 canais de entrada de mixagem (32 mono + 2 stereo+ 2 return). 20 buses Aux (8 mono + 6 stereo) + Stereo + Sub 8 grupos DCA com Roll-out. 16 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA stereo em linha. 16 saídas XLR analógicas Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB. 1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D 4 Saídas Matrix com Processamento para torres de delay. Input Channel Functions, 8 Dca Groups, I/Oinputs, 16 Mic/Line (Xlr/Trs Combo) + 2 Stereo Line (Rca Pin),Outputs,16 (XLR),Expansion Slots.	Un.	04	R\$15.680,78	R\$ 62.723,12
7	COLUNA VERTICAL - com 4 alto-falantes full rangePotência - mínimo 220 Watts, máxima 1400 Watts bi-amplificada, coluna ativa composta por 4 x woofers	Un.	04	R\$ 3.023,94	R\$ 12.095,76



	6" de alta potência e um driver de compressão C. guia de ondas, Line Array vertical, Alças: 2 laterais, entradas XLR saída XLR, Voltagem: 110-220V, Preta, Com Case.				
8	MESA DE SOM ANALÓGICA - 4 CANAIS - Especificações de audio. Resposta De Frequencia Do Sistema 20Hz - 20 KHz. Atributos Entradas estereo: Entrada de sinal auxiliar estereo: Especificações de Sistema Número De Canais totais de mixagem: (XLR): 4. Controles: Volume (Potenciômetro Deslizante - Fader) E Equalização Individuais. Equalização: Master De 7 Bandas, Phantom Power 48v, Alimentação: Bivolt	Un.	10	R\$ 853,73	R\$ 8.537,30
Total do Lote					R\$ 116.437,66
TOTAL					R\$ 116.437,66

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos Equipamentos de Sonorização faz-se necessária para a instalação do sistema audiovisual das Salas Multiuso DO Anexo II; no auditório do Anexo II; no Fórum do Imbuí; assim como em outras unidades da Capital (vinculadas ao Tribunal de Justiça da Bahia) e das Comarcas do Interior, visando garantir a qualidade na execução dos serviços que acontecem cotidianamente nos referidos locais.

3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

3.1 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, tel.(71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8:00 às 11:30 e das 13h às 17 horas, acompanhados da nota fiscal correspondente;

3.2 O fornecedor deverá acompanhar as publicações referentes às Autorizações de Fornecimento de Material no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia (www.tjba.jus.br), assumindo o ônus da inobservância de quaisquer informações emitidas por este Poder Judiciário;

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail, cópias da Nota de Empenho, da AFM e do resumo de sua publicação no DJE, devendo a AFM ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras no prazo de até 5 (cinco) dias corridos;

3.3.1 O descumprimento do prazo acima será interpretado como recusa da empresa em fornecer os objetos desta licitação, o que pode ensejar o cancelamento do instrumento contratual, com aplicação das penalidades cabíveis

3.4. O Prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM – Autorização de Fornecimento de Material no Diário da Justiça Eletrônico;

3.4.1 O descumprimento do prazo acima ensejará aplicação das penalidades previstas no edital;

3.5. O recebimento, a fiscalização, verificação técnica e o atesto da Nota Fiscal serão efetuados pela Secretaria de Administração – apoio (sala de sonorização), que verificará o atendimento das condições e especificações dos objetos;

3.6. Todos os objetos ofertados deverão ser novos de primeiro uso e, quando couber, fornecidos em



embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

3.7 A comprovação dos critérios exigidos poderá ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

3.8 Se consideradas insatisfatórias as condições de material recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. O objeto recusado deverá ser recolhido e substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas as verificações nos materiais entregues em substituição;

3.8.1 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.9 Caso algum objeto apresente defeito de fabricação durante o período de garantia, o fornecedor, de forma solidária, compromete-se a efetuar a troca sem ônus para a Administração no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor;

3.9.1 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.10 É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado;

3.11 Não serão aceitas entregas fracionadas da solicitação constante na AFM – Autorização de Fornecimento de Material, salvo autorização prévia, junto à Autoridade competente.

4. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os materiais ofertados deverão possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses, concedida pelo fabricante, que deverá ser contada da data do recebimento das referidas mobílias.

4.1.1 Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo TJBA.

4.2. Deverá o fornecedor responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante que porventura não venham a ser sanados pela assistência técnica/fabricante.

4.3. O licitante deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone), no Estado da Bahia ou em todo território nacional, desde que arque com todo o custo para envio e retorno do objeto.

4.4. A assistência técnica do objeto será prestada a partir da data de recebimento definitivo do objeto pelo prazo que durar a garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas, no que tange a sua utilização, mediante a substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com o manual e norma técnica específica.

4.5. Todas as peças e os componentes substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto, sempre novas e de primeiro uso, não podendo ser reconicionados.

4.6. Caso seja necessário acionar a assistência técnica, durante o período da garantia, o custo com a desmontagem, montagem, substituição de peças e componentes ou do equipamento como um todo e



o transporte para atendimento das condições neste item ocorrerão por conta do arrematante sem ônus a este Poder Judiciário.

5 CATÁLOGOS / PROSPECTOS / AMOSTRA

5.1. O licitante classificado em 1º lugar deverá enviar catálogo/prospecto, com apresentação dos materiais ofertados;

5.2 A não apresentação no prazo estipulado no edital ensejará na desclassificação do licitante;

5.3. O licitante ficará vinculado à marca / fabricante ofertada em sua proposta

5.4. A não indicação de marca / fabricante do objeto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação

5.5 Caso os catálogos/prospectos não permitam verificar a totalidade do cumprimento das especificações solicitadas, a critério do pregoeiro, poderá ser solicitada amostra dos itens. No caso de ser solicitada amostra, deverão ser seguidos os seguintes critérios:

5.5.1. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

5.5.1.1. A não apresentação no prazo ensejará a desclassificação do licitante.

5.5.2 A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras ao Núcleo de Licitação do Tribunal de Justiça da Bahia, situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, sala 119 – Norte, Salvador-Bahia, CEP 41.746-000, obedecendo rigorosamente ao horário das 9:00 às 15:00

5.5.3 As amostras deverão ser entregues acompanhadas de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa e item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame.

5.5.4 As amostras deverão ser entregues acompanhadas de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa e item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame.

5.5.5 As amostras serão devolvidas, mediante retirada no endereço citado no subitem 5.5.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra.

5.5.6 As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo então incorporada ao patrimônio do Poder Judiciário.

5.5.7 Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O objeto será fornecido pela CONTRATADA em conformidade com a descrição contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda, a:

6.1. Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;



- 6.2.** Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 6.3.** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 6.4.** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.5.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.6.** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.7.** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- 6.8.** Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- 6.9.** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- 6.10.** Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- 6.11.** Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- 6.12.** Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- 6.13.** Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber;
- 6.14.** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.15.** Disponibilizar à CONTRATANTE, a qualquer tempo, os documentos pertinentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1.** Proceder à publicação resumida da AFM – Autorização de Fornecimento de Material na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.



- 7.2.** Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 7.3.** Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 7.4.** Promover, no que couber, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;
- 7.5.** Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 7.6.** Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- 7.7.** Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos da seguinte forma:

- 8.1** Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.
- 8.2.** Definitivamente, em até 15 (quinze) dias após criteriosa inspeção e verificação de que o objeto encontra-se em perfeitas condições de utilização além de atender às especificações do objeto contratado.
- 8.3** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.
- 8.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.
- 8.5.** A empresa CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega dos objetos, no prazo previsto no edital, acompanhados da nota fiscal correspondente; do Certificado de garantia do Mobiliário; da Certificação Técnica cabível.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.



10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote Único...

Item	Qtde ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA